

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

89.945

ficha

1.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1988

Um terreno situado na Avenida Brasil, na quadra nº 26, da Vila Santa Catarina, no 42º Subdistrito-Jabaquara, antes 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, encerrando a área/ de 500,00m2., confrontando de um lado com João Domingos do/ Espírito Santo, de outro com José Torini e nos fundos com - Francisco Camera. Inscrito no cadastro de contribuintes da/ Prefeitura Municipal sob nº 089.164.0004-1.-

PROPRIETÁRIO:- PEDRO ATHANAZIO DA SILVA ou - PEDRO ATHANASIO DA SILVA, solteiro, maior.-

TÍTULO ANTERIOR:- Tr.53.709, da 1ª Circuns- / crição.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

Av.1/89.945 - Conforme se verifica do formal de partilha -/ adiante mencionado e da certidão de casamento extraída do - termo nº 3.092 (livro B-47-fls.167vº), em 17 de setembro de 1962, pelo Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito-Con/ solação, desta Capital, o proprietário PEDRO ATHANASIO DA - SILVA contraiu matrimônio, em 23 de fevereiro de 1938, com/ ASSUMPTA CACCURI, pelo regime da comunhão de bens, passando a contraente a assinar ASSUMPTA CACCURI DA SILVA.- São Pau- lo, 26 de fevereiro de 1988. O Escrevente:

O Escrevente Autoriza- do:

Av.2/89.945 - Conforme se verifica do formal de partilha -/ adiante mencionado e da certidão municipal nº 167.665/87-1, os proprietários construíram, no terreno matriculado, uma - casa sob nº 501, da Avenida Brasil, anteriormente à vigên-/

matrícula

89.945

ficha

1.

verso

cia do Dec.Lei nº 66/66.- São Paulo, 26 de fevereiro de - -
1988. O Escrevente: Paulo Henrique de - -. O

Escrevente Autorizado: Blumir Roberto

R.3/89.945 - Conforme se verifica do formal de partilha pas-
sado em 11 de julho de 1966, pelo 6º Ofício da Família e Su-
cessões desta Capital, assinado pelo Dr. Paulo Emilio Andre-
de de Vilhena, Juiz de Direito da respectiva Vara, com adi-
tamento de 20 de agosto de 1968, assinado pelo Dr. Dácio Re-
zende de Campos Maia, Juiz de Direito da mesma Vara, extraí-
do dos autos de inventário dos bens deixados por PEDRO ATHA-
NAZIO DA SILVA ou PEDRO ATHANASIO DA SILVA, falecido em 07/
de setembro de 1962, no estado civil de casado, o imóvel ma-
tricolado, avaliado em Cr\$ 150.000,00, foi, na partilha dos
bens, homologada por sentença de 13 de junho de 1966, atri-
buído a viúva-meeira e inventariante, ASSUMPTA CACCURI DA -
SILVA, residente na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº - -
3.044, e ao herdeiro PEDRO VITO DA SILVA, funcionário públi-
co, casado com URÂNIA QUARESMA DA SILVA, residente na Rua -
Capitão Otávio Machado, nº 167, Pinheiros, brasileiros e do-
miciliados nesta Capital, na proporção de metade ideal a -/
cada um. - São Paulo, 26 de fevereiro de 1988. O Escrevente:

Paulo Henrique de - -. O Escrevente Autoriza-
do: Blumir Roberto.

Av.4/89.945 - Conforme se verifica da petição de 22 de ja-
neiro de 1988 e da certidão municipal nº 167.665/87-1, a ca-
sa nº 501, da Avenida Brasil, atualmente denominada Avenida
João Barreto de Menezes, passou a ter o nº 222, da mesma -/
avenida.- São Paulo, 26 de fevereiro de 1988. O Escrevente:

Paulo Henrique de - -. O Escrevente Autori-
zado: Blumir Roberto.

(continua na ficha 02)

wn.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

89.945

ficha

2.

São Paulo, 06 de junho de 1988.

AV.5/89.945 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada, o imóvel matriculado confronta, atualmente, pelo lado direito, de quem da Avenida João Barreto de Menezes o olha, com o imóvel nº 212, do lado esquerdo com o imóvel nº 232, / ambos da mesma avenida, e nos fundos com o imóvel nº 1.075 / da Avenida Alba, São Paulo, 06 de junho de 1988. O Escrevente: Pedro Lora O Escrevente/

Autorizado: Valentim Lora

R.6/89.945 - Por escritura de venda e compra de 31 de maio de 1988, de notas do 1.º Tabelião da Comarca de Guarulhos, deste Estado (livro 459, fls. 102), os proprietários, ASSUMPTA/CACCURI DA SILVA, viúva, CIRG nº 2.942.425-SP, CIC nº - - - 044.842.748-68, e PEDRO VITO DA SILVA, funcionário público, / e sua mulher URÂNIA QUARESMA DA SILVA, CIRG nºs 2.273.378-SP e 2.204.839-SP, CIC nºs 113.255.188-91 e 041.820.588-44, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Itu, nº 483, aptº nº 91, -- transmitiram a TETSUO IWAMOTO, brasileiro, empresário, CIRG/ nº 3.067.189-SP, CIC nº 429.142.308-00, casado pelo regime / da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com LEONILDA PAULINO IWAMOTO (CIRG nº 4.358.733-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rishim Matsuda, nº 484, o imóvel matriculado, pelo valor de CZ\$ 1.600.000,00. / São Paulo, 06 de junho de 1988. O Escrevente: Pedro Lora

Pedro Lora O Escrevente Autoriza
do: Valentim Lora

R-7. Protocolo nº 669.004, em 10/08/2016. VENDA E COMPRA. Por escritura de 24 de fevereiro de 1994, do Tabelião de Notas do 30º Subdistrito de Ibirapuera, desta Capital (livro 197, páginas 162/162vº) constante de certidão de 06 de janeiro de 2006, os proprietários, TETSUO IWAMOTO, empresário, RG nº 3.067.189-

Continua no verso.

matrícula

89.945

ficha

02

verso

SSP/SP, CPF nº 429.142.308-00, e sua mulher LEONILDA PAULINO IWAMOTO, do lar, RG nº 4.358.733-SSP/SP, CPF nº 429.142.308-00 (dependente), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Risphim Matsuda, 484, transmitiram o IMÓVEL a PIETRO IACONELLI, brasileiro, industrial, RG nº 4.156.363-SSP/SP, CPF nº 405.317.168-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com ANA DELIA MORENO IACONELLI (espanhola, engenheira química, RNE nº W639960-T, CPF nº 058.649.348-44), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Breves, 330, pelo valor de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais). São Paulo, SP, 16 de agosto de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Silas de Camargo - substituto

Av-8. Protocolo nº 887.387, em 16/06/2025. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 20ª Vara do Trabalho desta Comarca - Zona Sul, proferida nos autos do processo nº 1001400-29.2020.5.02.0720, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202506.1513.04074984-IA-968), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de PIETRO IACONELLI, CPF nº 405.317.168-72. São Paulo, SP, 25 de junho de 2025. Analisado por Bruna Goulart Andrade Lima - escrevente e conferido por Maysa Leite da Silva Rosa - escrevente. Selo digital.1137463E108873871J11SK251


Neuza A. P. Escobar - Substituta